



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.291/82

Gozardo

CANCELA DÉBITO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E DÁ -
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de -
suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e -
de conformidade com o artigo 2.º, da Lei N.º 1.868, de 29.10.82,

D E C R E T A :

Artigo 1.º - Fica cancelado o débito proveniente do lan-
çamento de Contribuição de Melhoria incidente sobre imóvel de -
propriedade da COMUNIDADE EVANGÉLICA SANTA CRUZ, localizada na -
rua Cel. Oscar R. Jost, lote n.º 2, nesta cidade, no montante de
Cr\$ 323.930,00 (trezentos vinte tres mil, novecentos e trinta -
cruzeiros).

Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 24 de novembro de 1982.

Arno João Frantz
Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.

Fernando Bartholemey
Fernando Bartholemey
Secret.Mun. da Administração